



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

**POBREZA, DESIGUALDADE E O CICLO DE VIOLÊNCIA NA VITIMIZAÇÃO
REPETIDA NA AMÉRICA LATINA**

Amanda Bessoni Boudoux Salgado

amandabessoni@usp.br

Doutoranda em Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia pela Faculdade de Direito da
Universidade de São Paulo (FD/USP)

Brasil

Eduardo Saad-Diniz

eduardo@saaddiniz.com.br

Prof. Dr. na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e Programa de Integração da América Latina da
Universidade de São Paulo (FDRP/PROLAM/USP)

Brasil



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMO

Os processos de vitimização podem ser estudados como custos sociais da pobreza e da desigualdade, a partir da correlação entre a disseminação da violência e contextos de exclusão social. A América Latina é significativamente afetada pela má distribuição de renda: segundo dados da CEPAL, em 2014, a renda *per capita* dos latino-americanos pertencentes aos 10% da população com maiores rendimentos foi 14 vezes superior à das pessoas que compõem os 40% da população com menor renda, cenário que resulta em violência, pois quatro de seus países (Brasil, Colômbia, México e Venezuela) são responsáveis por uma em cada quatro mortes no mundo. A vitimização subsequente impacta fortemente na subjetividade e no autocontrole, potencializando o efeito nas hipóteses de vitimização repetida (reiteração da vitimização de uma pessoa, residência, local, veículo ou outro alvo qualquer por um mesmo tipo de incidente criminal ou semelhante), havendo evidências (YBARRA, LOHR, 2002) de que aqueles que já sofreram uma situação de vitimização anterior estão mais propensos a futuras vitimizações. As evidências são extraídas da observação do comportamento da vítima após o evento, apesar de também estarem associadas a elementos geográficos (áreas de maior criminalidade) e pessoais (estilo de vida e rotina diária, que podem configurar riscos de vitimização diversos). A *general strain theory* (GST) desenvolvida por Agnew baseia-se nos efeitos dos relacionamentos negativos, em que o sujeito não é tratado da forma como gostaria (AGNEW, WHITE, 1992). Se terceiros impõem ou ameaçam impor ao indivíduo um estímulo nocivo, como nas situações de vitimização, há estreita ligação entre as condições socioeconômicas dos indivíduos, manifestações de violência, criação de *strains* e vitimização repetida, reduzindo o autocontrole e provocando reações como a falta de credibilidade nas instituições, a impulsividade, a atração por atividades arriscadas e a redução da tolerância no enfrentamento de posteriores tensões (AGNEW, 2006). A investigação dos motivos pelos quais uma vitimização anterior eleva a probabilidade de outra vitimização é um dos problemas centrais da pesquisa vitimológica, e a partir dela busca-se evidenciar a existência de um ciclo que aumenta os níveis de violência. Neste contexto, o trabalho objetiva (1) analisar como a desigualdade e a pobreza, associadas à ausência de oportunidades, geram custos sociais representados por violência e



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

vitimização; (2) discutir os efeitos desta vitimização no autocontrole, com apoio no conceito de *strain*, bem como (3) os fatores determinantes que interferem neste processo de modo a facilitar quadros de vitimização repetida, visando à formulação de indicadores para avaliação de efetividade das políticas de desvitimização. A análise, fundamentalmente teórica, inclui observação de dados extraídos de estudos econométricos, combinando método dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica com a apreciação de estudos empíricos.

Palavras-chave: Desigualdade; Violência; Vitimização.

ABSTRACT

The processes of victimization can be studied as social costs of poverty and inequality, from the correlation between the dissemination of violence and contexts of social exclusion. Latin America is significantly affected by the poor income distribution: according to data from CEPAL, in 2014, the *per capita* income of Latin-Americans belonging to the 10% of population with highest incomes was 14 times greater than the one of people who integrate the 40% of population with smaller income, which results in violence, as four of its countries (Brazil, Colombia, Mexico and Venezuela) are responsible for one in every four deaths in the world. Subsequent victimization strongly affects subjectivity and self-control, boosting this effect in the case of repeat victimization (reiteration of victimization of a person, residence, place, vehicle or other target by a same type of criminal incident or a similar one), proving to exist evidences (YBARRA, LOHR, 2002) regarding the fact that those who already suffered a prior victimization are more prone to suffering future victimization. Evidence is taken from the observation of the victim's behavior after the event, although it is also associated to geographical (areas of higher crime) and personal elements (lifestyle and routine activity, which may establish different risks of victimization). General strain theory (GST) developed by Agnew is based on the effects of negative relationships, in which people are not treated as they wish (AGNEW, WHITE, 1992). If one imposes or threats to impose harmful stimulus, as it occurs in victimization, a straight bond is revealed between people's socioeconomic conditions, manifestations of violence, creation of strains and repeat victimization, reducing self-



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

control and causing reactions like the lack of credibility in institutions, impulsiveness, attraction for risky activities and reduction of tolerance coping with future tensions (AGNEW, 2006). The investigation of the reasons why prior victimization raises probability of future victimization is one of the core issues in victim research, and from this perspective we seek to evidence the existence of a cycle that increases levels of violence. In this context, the paper aims to (1) analyze how inequality and poverty, associated to the absence of opportunities, generate social costs represented by violence and victimization; (2) discuss the effects of victimization on self-control, relying on the concept of strain, as well as (3) the determinant factors intervening in this process in order to facilitate repeat victimization, aiming to formulate indicators to evaluate the effectiveness of "unvictimization" policies. The analysis, fundamentally theoretical, includes observation of data extracted from econometric studies, combining deductive method and the technique of bibliographic research with the appreciation of empirical studies.

Keywords: Inequality; Violence; Victimization.

I. Introdução

Muitos elementos comumente estudados em pesquisa criminológica como produtores de criminalidade costumam afetar também o risco de vitimização, revelando uma conexão entre os contextos nos quais se situam vítima e ofensor: frequentemente, as duas figuras apresentam perfis demográficos similares.¹ Na região latino-americana, a superposição entre criminalidade e vitimização é facilmente identificada nos cenários de ampla pobreza e desigualdade. A primeira refere-se à privação de recursos e bens² que impede o desenvolvimento das capacidades e o alcance

¹ Neste sentido, a teoria geral de Gottfredson e Hirschi (1990, p. 17) indica: "It turns out that victims and offenders tend to share all or nearly all social and personal characteristics. Indeed the correlation between self-reported offending and self-reported victimization is, by social science standards, very high."

² Ressalta-se, no entanto, que o Banco Mundial aborda a pobreza em três dimensões diversas: para além da falta de recursos e renda, também considera integrantes do conceito de pobreza a falta de poder nas instituições civis e estatais,



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

da liberdade, de acordo com a concepção multidimensional de Amartya Sen (1999). A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2016) estimou uma população de 175 milhões vivendo em situação de pobreza no final de 2015, o que representaria um incremento de 7 milhões em relação aos números do ano anterior (168 milhões).

O Panorama Social da América Latina de 2016 (CEPAL, 2016, p. 5), reconhece que a região é caracterizada por um acesso estratificado a empregos de qualidade e à proteção social, indicando a presença de diversas formas de desigualdade, a qual, como instrumento de uma estrutura social excludente, não é apenas fato gerador de violência, mas também uma forma de violência por si mesma.³ A ideia de desigualdade é aqui compreendida como resultado da distribuição diferenciada de um conjunto de recursos não limitados à renda, referindo-se também a oportunidades, bens, serviços e outros ativos que geram bem-estar. Neste sentido, não decorre somente de fatores econômicos, mas é alargada de acordo com outras variáveis como a raça, o sexo e os níveis de escolaridade, refletindo-se nas taxas de criminalidade e vitimização, sobretudo com uso de violência. A CEPAL corrobora esse entendimento ao descrever a desigualdade como disfunção social que se manifesta em múltiplas dimensões, culminando na impossibilidade de que todos os indivíduos possam exercer plenamente seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e ambientais.

Ainda segundo a CEPAL (2016, p. 8), embora a relação média entre a renda dos domicílios do quintil de maior renda e do quintil de menor renda tenha caído 16,8% no período de 2008 a 2015 (média de 14 países da região), ainda há uma grande discrepância: no ano de 2015, para cada 100 unidades monetárias recebidas por cada integrante do quintil de menor renda, cada membro do quintil de maior renda auferiu 1.220 unidades monetárias.⁴ No que diz respeito à pobreza, verifica-se que entre os países da região há diferenças significativas: enquanto o Uruguai, a Argentina e o

bem como a vulnerabilidade e incapacidade de enfrentamento de choques adversos e exposição a riscos (Banco Mundial, 2001, p. 34).

³ Ver, a esse respeito, a problematização sobre a violência na cidade de São Paulo realizada por Paulo Endo (2005), sob o viés da psicanálise.

⁴ Em 2014, a renda *per capita* dos latino-americanos pertencentes aos 10% da população com maiores rendimentos foi 14 vezes superior à das pessoas que compõem os 40% da população com menor renda, de acordo com o Panorama Social da América Latina de 2015 (Cepal, 2015).



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Chile possuem índices de pobreza crônica de cerca de 10%, países como Nicarágua, Honduras e Guatemala possuem taxas que variam entre 37% e 50% da população, segundo Vakis, Rigolini e Lucchetti (2015). Estes dados demonstram uma elevada medida de desigualdade também entre as diversas localidades, ensejando diferenças no risco de vitimização, como será observado adiante.

A partir deste cenário, buscamos evidenciar a relação existente entre pobreza, desigualdade e vitimização, considerando como um de seus principais custos sociais a violência, traduzida especialmente nos elevados números de agressões e homicídios nos países da América Latina.⁵ Em outra oportunidade (Salgado & Saad-Diniz, 2017, p. 296), salientamos que a violência e a criminalidade podem ser adotadas como estratégias de resolução de problemas ou obtenção de recursos em contextos de extrema vulnerabilidade social. Isso porque a combinação entre o empobrecimento e o aumento da desigualdade social (associada à educação de má qualidade e a salários escassos) tende a potencializar sentimentos de revolta e indignação frente a condições de vida desumanizantes, conduzindo a uma disseminação das manifestações da violência. O efeito imediato é o crescimento das taxas de vitimização, tanto por crimes contra a pessoa quanto patrimoniais, embora delitos diversos tenham causas primordiais que indicam riscos de vitimização maiores ou menores conforme a personalidade.

Encontrando sua delimitação na América Latina, o trabalho objetiva (1) analisar como a desigualdade e a pobreza, associadas à ausência de oportunidades, geram custos sociais representados por violência e vitimização; (2) discutir os efeitos desta vitimização no autocontrole, com apoio no conceito de *strain*, bem como (3) os fatores determinantes que interferem neste processo de modo a facilitar quadros de vitimização repetida. A partir da verificação destes vínculos, sugere-se a ocorrência de um ciclo de vitimização que se constrói pela redução dos níveis de autocontrole dos indivíduos vitimados. De início, serão descritos os marcos conceituais utilizados como base, associando-os ao fenômeno da vitimização repetida. Adota-se a caracterização da vitimização como *strain*, de acordo com a *General Strain Theory* proposta por Agnew. Em seguida,

⁵ Os homicídios apresentam-se bastante concentrados geograficamente: quase a metade de todos os homicídios no mundo ocorreram em apenas 23 países, que representam 10% da população mundial (dados de 2012). Todos estão localizados na América Latina ou na África Subsaariana. Quatro países latino-americanos (Brasil, Colômbia, México e Venezuela) são responsáveis por uma em cada quatro mortes no mundo (Eisner, 2015, p. 5).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

após breve apresentação da metodologia, serão analisados e discutidos os dados compilados no material pesquisado e, por fim, sugeridas frentes de prevenção com potencial para romper o referido ciclo e facilitar a criação de instrumentos de desvitimização.

II. Marco teórico/marco conceitual

II.1. Teoria da exposição por estilo de vida/atividade rotineira e vitimização repetida

A vitimização repetida é o fenômeno que caracteriza a reiteração de processos de vitimização de pessoas, residências, locais, veículos ou outros alvos por um mesmo tipo de incidente criminal (a mesma conduta) ou outro semelhante, dentro de um determinado período de tempo.⁶ O risco de vitimização tende a ser maior logo após a ocorrência de vitimização, em especial durante o mês subsequente e nos dias que sucedem a vitimização anterior, conforme demonstraram Polvi et al. (1990), Farrell e Pease (1991), Farrell (1992), Ybarra e Lohr (2002), entre outros.

Farrell e Pease (1993, p. 13) sugerem que as situações de vitimização repetida costumam ser frequentes porque crimes acontecem geralmente onde já ocorreram. As razões para este fato são várias, destacando-se as seguintes: (I) a questão geográfica, referente ao local de moradia da vítima, exerce influência sobre o risco de vitimização; (II) o estilo de vida e a rotina diária também podem orientar a ocorrência de processos de vitimização, tendo em vista que determinados hábitos, ocupações ou atividades de lazer podem tornar o indivíduo mais vulnerável a situações de criminalidade. Após a ocorrência de vitimização, há um período imediatamente subsequente em que

⁶ Um dos primeiros trabalhos delimitados na perspectiva da vitimização repetida foi o de Johnson et. al (1973), *The Recidivist Victim; a descriptive study*, que analisou as condições sociais e médicas de vítimas de violências como tiros e facadas a partir dos registros de um hospital dos Estados Unidos. Em 1976, Eduard Ziegenhagen publicou *The Recidivist Victim of Violent Crime*, artigo no qual, por meio de testes estatísticos, também buscou identificar características comuns de vítimas frequentes de determinados tipos de violência, verificando, por exemplo, que o menor *status* econômico e social era um fator relevante. A obra de Hindelang, Gottfredson e Garofalo (1978), *Victims of Personal Crime*, dedicou um capítulo à análise da múltipla vitimização. Observou-se que tanto indivíduos quanto residências vitimadas estavam mais propensos a sofrerem vitimização repetida do que outros alvos selecionados aleatoriamente. No caso da vitimização pessoal, concluiu-se que vítimas repetidas tinham maior probabilidade de serem vitimadas por pessoas conhecidas (Hindelang et al., 1978, p. 149).



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

o risco de vitimização é acentuado, gerando a necessidade de medidas de prevenção tais como, para o caso de crimes contra a propriedade, alarmes e circuitos de câmeras (Laycock & Farrell, 2003, p. 219).

É basicamente o que preconizam as teorias da exposição por estilo de vida, desenvolvida por Hindelang, Gottfredson e Garofalo (1978), e da atividade rotineira, sugerida por Cohen e Felson (1979). Tais teorias conferem grande destaque às características demográficas e socioeconômicas dos indivíduos e de suas residências, considerando que seus padrões de estilo de vida determinam a exposição ao crime. São relevantes aspectos como sexo, idade, raça, estado civil, grau de escolaridade, profissão, moradia e hábitos como a quantidade de tempo gasto fora de casa, o uso frequente de transporte público, entre outros.

Tais situações, de acordo com a teoria da atividade rotineira, possuem em comum a presença de um ofensor motivado a consumir o delito, uma vítima vulnerável e a ausência de "guardiões". No caso do furto, por exemplo, as razões para o aumento do risco de vitimização após a ocorrência inicial do crime podem estar associadas ao conhecimento das características do local furtado e dos bens remanescentes, ou mesmo à divulgação dessas informações. A opção do ofensor pela repetição da conduta ou de outra similar dirigida às mesmas pessoas ou locais reflete o fato de que algumas características somente são conhecidas após o crime, e podem determinar condições favoráveis para a prática delitiva. Neste sentido, Tseloni e Pease (2003, p. 210) observam que a avaliação da experiência obtida com a conduta é o que condiciona a sua repetição.

No que se refere à exposição, distinguem-se os conceitos de exposição absoluta e probabilística. A primeira delas consiste nas características específicas de pessoas, objetos, tempo ou espaço que são requisitos lógicos para a ocorrência do crime (Gottfredson, 1981, p. 715). A exposição probabilística, por sua vez, refere-se às diferenças entre pessoas, objetos e lugares na modificação do risco de vitimização, tomando como pressuposto a existência de exposição absoluta. Gottfredson (1981, p. 716) observa que a exposição probabilística não pode ser considerada sempre aleatória, isso porque alguma racionalidade é aplicada na seleção da vítima e do momento de cometimento do delito. Não se pode afirmar que as pessoas, objetos e locais possuem exatamente as mesmas chances de se tornarem alvos da conduta delituosa. A teoria do estilo de vida abarca este



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

entendimento ao pressupor que variações no padrão de vida influenciam o risco de vitimização à medida que aumentam ou diminuem a probabilidade de se estar em determinados lugares em determinados momentos, interagindo com outras pessoas (Gottfredson, 1981, p. 720).

II.2. *General Strain Theory*

Será também referenciada como marco teórico a *General Strain Theory* (GST) proposta por Agnew (1997, p. 49), que possui caráter social-psicológico, com foco no indivíduo e em seu ambiente social. É uma teoria sociológica que detecta a produção de criminalidade a partir de estímulos e afetos negativos que o autor chama de *strains*. De modo geral, relacionamentos negativos podem ser descritos como aqueles em que o indivíduo não é tratado da forma como gostaria. Para a teoria de Agnew (1997, p. 50) a criação de *strains* pode derivar de situações comuns, como a incapacidade de superar situações dolorosas. O autor descreve três tipos de *strains* que podem derivar de: (1) relacionamentos que impedem que o indivíduo atinja valores positivamente avaliados pela sociedade; (2) tentativas ou ameaças de remoção dos estímulos positivos que possui; e (3) submissão ou ameaça de submissão a estímulos nocivos ou valorados negativamente. A vitimização parece estar associada à terceira hipótese, pois traz como consequência imediata um dano (físico, moral, material ou todos de modo combinado).

Tratando do terceiro tipo de *strain* descrito, tem-se que a nocividade do estímulo pode provocar violência e criminalidade a partir da tentativa de escapar dele; de eliminá-lo ou aliviá-lo; ou ainda de buscar vingança contra a fonte do dano. Para além da vitimização, este processo também pode ser desencadeado por situações como relacionamentos familiares conturbados e experiências escolares adversas (a exemplo do *bullying*). As consequências gerais dos *strains* incluem um conjunto de emoções negativas tais como decepção, depressão, raiva e medo.

A vitimização pode, então, atuar como um fator redutor do autocontrole, afetando ao menos temporariamente a capacidade do indivíduo de administrar desejos e emoções. Este raciocínio é apontado como um caminho importante na identificação dos motivos pelos quais a ocorrência de vitimização pode aumentar o risco de vitimização subsequente ou repetida. Para sustentar nossa



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

hipótese, partimos da noção de que o autocontrole, também um conceito central na GST, sofre interferências que podem aumentar ou reduzir seus níveis durante determinados períodos de tempo (Agnew et al., 2011). Por isso, mostra-se útil investigar tanto o efeito da vitimização no autocontrole dos indivíduos quanto, inversamente, o efeito da redução do autocontrole nos processos de vitimização, com vistas a compreender como normalmente se constroem os ciclos de violência e vitimização repetida.

Em primeiro momento, consideremos a vitimização como hipótese de *strain*, conforme sugerido, e seu impacto nos níveis de autocontrole pessoal: é certo que experiências de submissão à condição de vítima provocam modificações no bem-estar físico e mental do indivíduo, ao menos a curto prazo, conduzindo a uma explosão de emoções negativas e reduzindo a tolerância em relação a outros tipos de tensões.

Embora normalmente se estudem os efeitos dos *strains* apontados num curto período temporal após a sua ocorrência, a vitimização é o evento que mais pode provocar consequências a longo prazo: a depender da gravidade do fato e da instabilidade causada, seus impactos negativos tendem a se manifestar por anos após o acontecimento, sendo mediados pelos sentimentos de raiva e vingança responsáveis pela produção de mais criminalidade. Hay e Evans (2006, p. 265) testaram esta hipótese com dados relativos à vitimização de crianças e seu envolvimento posterior em atividades criminosas, verificando influências significativas da vitimização nos registros de criminalidade do período seguinte, o que foi parcialmente explicado pelo sentimento de raiva. Ainda, os efeitos da vitimização foram consideravelmente mais intensos em jovens que demonstraram fracos vínculos com os pais e baixos níveis de autocontrole. Pode-se pensar no autocontrole como um músculo que se distende com o uso repetido: experiências de vitimização obrigam a um exercício frequente de controle de emoções e ações, o que leva à redução dos níveis de autocontrole (Agnew et al., 2011, p. 170). Quanto maior e mais recorrente a violência sofrida, mais se ignora e se tolera a própria violência, em ciclos intermináveis de repetição.

De modo análogo, uma variação dos níveis de autocontrole tende a aumentar o risco de vitimização. Indivíduos com pouco autocontrole costumam se inserir em circunstâncias arriscadas, estão mais propensos a se envolver em situações de violência e provocação. Aqueles que já



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

possuem níveis relativamente baixos de autocontrole tornam-se avessos à modificação de circunstâncias que podem colocá-los em risco. Esta hipótese já foi reforçada por diversos estudos que demonstraram a associação entre autocontrole e vitimização (Schreck, 1999; Schreck et al., 2002; Higgins et al., 2009; Childs et al., 2009; Turanovic & Pratt, 2014).

III. Metodologia

A análise aqui realizada é fundamentalmente teórica. As discussões propostas baseiam-se na exposição e interpretação de dados extraídos de estudos econométricos e relatórios de organismos internacionais, combinando método dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica com a apreciação de pesquisas empíricas realizadas a partir da coleta de dados de vitimização. O material de trabalho compôs-se essencialmente de livros de acervo público, artigos científicos, monografias e dados de pesquisas estatísticas, obtidos por meio de acesso à biblioteca da Universidade de São Paulo (USP) e ainda por meio de fontes nacionais e internacionais disponíveis *online*.

IV. Análise e discussão de dados

IV.1. O ciclo de vitimização repetida

A ideia de que os processos de vitimização podem ser estudados como custos sociais de contextos de pobreza e ampla desigualdade é reforçada por pesquisas que demonstram, por exemplo, que o nível de concentração de renda observado em uma sociedade possui impacto relevante na distribuição de vitimização. Indivíduos com rendas menores sofrem mais com a vitimização do que pessoas com grandes recursos econômicos, conforme observaram Carvalho e Lavor (2008) em estudo econométrico que tomou por base, no Brasil, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1988 no que se referia aos crimes de furto e roubo. Uma possível explicação seria o fato de que indivíduos com maior poder aquisitivo podem tomar medidas para diminuir o



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

risco de vitimização (adquirindo mecanismos de segurança privada), o que geraria externalidades a serem suportadas pelas regiões mais pobres.

O estudo de Justus, Kahn e Kawamura (2015), utilizando dados mais recentes concernentes à população brasileira (da PNAD 2009), concluiu que a relação entre renda e risco de vitimização é variável para crimes de naturezas diversas: enquanto se verifica um efeito positivo (proporcional) entre renda e crimes contra a propriedade (roubo e furto, por exemplo), tendo em vista que rendas maiores aumentam a atratividade do alvo, a relação é inversamente proporcional no que diz respeito aos crimes contra a pessoa (lesões corporais, homicídios), verificando-se que o risco de vitimização é maior para aqueles que possuem menores rendas e vivem em locais com infraestrutura deficiente e altos índices de criminalidade.

Gaviria e Pagés (2002) tomaram como objeto de estudo os padrões de vitimização nas cidades latino-americanas, examinando a ligação entre criminalidade e *status* socioeconômico, crescimento urbano e dimensão das cidades.⁷ Os resultados da pesquisa demonstraram que a probabilidade de vitimização é substancialmente maior em grandes cidades, especialmente as que ultrapassam a marca de um milhão de habitantes, o que os autores sugerem que possa decorrer da falta de confiança dos cidadãos na polícia. Concluiu-se, ainda, que ao menos para o caso de crimes contra a propriedade, as vítimas costumam ser de classe média ou alta.

As pesquisas analisadas permitem a identificação de uma relação causal entre pobreza, desigualdade e vitimização, pouco compreendida pelas políticas públicas que buscam a diminuição da criminalidade, sobretudo nas grandes cidades latino-americanas. Para além desta conexão, é ignorado o problema da vitimização repetida, que pode ser investigado como resultado do mesmo contexto, de modo a gerar um ciclo de violência.

Os efeitos negativos oriundos da vitimização têm sido descritos como problemas emocionais, depressão, choque, insegurança, raiva e medo. Espera-se que após uma experiência desta natureza as vítimas vejam a necessidade de promover mudanças significativas em seus padrões de vida com

⁷ O estudo foi realizado utilizando dados de pesquisa de opinião pública realizada em 17 países latino-americanos, com uma amostra de 1.500 pessoas de cada país. Os autores compararam as respostas às pesquisas de 1996, 1997 e 1998, no que se refere à vitimização de qualquer tipo sofrida pelos respondentes ou algum membro de suas famílias nos doze meses anteriores.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

o objetivo de evitar novos acontecimentos traumáticos. Contudo, como apontam Turanovic e Pratt (2014, p. 31), poucas pessoas demonstram disposição e controle suficientes para alterar a probabilidade de repetição da vitimização. Ainda, apesar de ser comum o aumento do risco de vitimização para aqueles que já sofreram experiências similares em períodos relativamente próximos, ainda não são fornecidas explicações definitivas quanto aos motivos que determinam estes padrões de concentração.

Com base nos estudos mencionados e nos marcos teóricos apresentados, delineamos uma hipótese central que pode servir de ponto de partida (ou ao menos de reflexão e agenda de pesquisa) para o planejamento de políticas públicas de combate à violência, à criminalidade e à vitimização. Considerando que os contextos de pobreza, desigualdade e vulnerabilidades em geral podem ter como custos sociais a disseminação de violência e, por consequência, a vitimização concentrada especialmente em áreas de baixa infraestrutura, as falhas estratégias de contenção da violência por meio do poder punitivo favorecem um ciclo que culmina no problema da vitimização repetida.

Neste sentido, tomamos a vitimização como um tipo específico de *strain* gerador de uma série de efeitos, tais como a redução do autocontrole do indivíduo. Essa redução pode facilitar duas espécies de comportamento: (1) a impulsividade, sendo mediada pela raiva de forma a orientar reações violentas e a produção de mais criminalidade⁸, resultando, por fim, em novos processos de vitimização do mesmo indivíduo (pela maior exposição a riscos) e de outros aos quais ele dirige sua raiva; e (2) o aumento da vulnerabilidade causado por fatores como depressão, ansiedade e resistência à adaptação das atividades diárias a fim de minimizar os riscos de vitimização, o que pode elevar a atratividade do indivíduo, especialmente diante da menor capacidade de proteção e ausência de guardiões, facilitando, desta forma, a ocorrência de vitimização repetida. Neste sentido, Schreck et al. (2006) sugerem que indivíduos com reduzido autocontrole apresentam maior risco de sofrer vitimização repetida, à medida que costumam adotar estilos de vida arriscados mesmo após

⁸ Esta é fundamentalmente a hipótese sugerida por Agnew em sua teoria. A GST busca explicitar as relações existentes entre uma variedade de *strains* e o recurso à criminalidade como tentativa de eliminação daqueles estímulos. Contudo, aqui damos foco diverso à teoria para inseri-la em contextos regionais de pobreza e desigualdade, considerando a ideia de *strain* (especificamente a vitimização) como um custo social que, se não enfrentado adequadamente por meio de estratégias abrangentes, pode conduzir ao ciclo de vitimização repetida referido.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

terem sido vitimados. Portanto, reitera-se a ideia de que vitimização provoca redução do autocontrole, e baixo autocontrole gera vitimização.

Ambas as situações fundamentam-se na ideia de que uma experiência anterior de vitimização tende a aumentar o risco de repetição, e isto se dá pelas reações que aquele processo provoca na vítima. Tendo em vista o que denominamos de “ciclo de vitimização repetida”, discutiremos também algumas possíveis respostas ao problema apontado, enfatizando a necessidade de novas pesquisas que impulsionem a formulação de estratégias preventivas dos custos sociais identificados como provenientes, direta ou indiretamente, de contextos de pobreza e desigualdade (violência, vitimização e vitimização repetida).

IV.2. Estratégias de prevenção como possíveis mecanismos de rompimento do ciclo de vitimização

As respostas mais adequadas ao fenômeno da vitimização repetida parecem estar associadas à ideia de prevenção. Estratégias com este viés contribuem não só para a desvitimização, mas também para o rompimento do ciclo de violência. Consideramos que há duas frentes de estratégias com potencial para prevenir a criminalidade e a vitimização reiterada.

Inicialmente, destacam-se políticas de redução da pobreza e da desigualdade por meio da melhoria da infraestrutura social, educação e saúde, com direcionamento de recursos às populações mais vulneráveis e redistribuição de renda, oportunidades e serviços públicos. Ainda, medidas focalizadas em benefícios a longo prazo, tais como a promoção do desenvolvimento adequado e seguro de crianças e adolescentes, podem contribuir significativamente para a redução das taxas de vitimização e evitar o recurso à criminalidade como alternativa para a superação das vulnerabilidades sociais.

De outro lado, há a estratégia de prevenção da vitimização repetida por meio do foco imediato nas vítimas, isto é, reforços de atuação do poder público após a ocorrência de um processo de vitimização, visando à manutenção dos níveis de autocontrole e segurança da vítima, com o objetivo de impedir que os efeitos desse *strain* venham a facilitar a repetição da vitimização. Trata-



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

se, de acordo com as recomendações de Laycock e Farrell (2003, p. 216), de uma abordagem relevante em especial em condutas como roubo, estupro e violência doméstica, devendo ser viabilizada com a alocação de recursos às áreas de maior criminalidade ou *hot spots*, em que estão situados os indivíduos mais vitimados. Surge daí a necessidade de se estabelecer um foco espacial e temporal de reação à vitimização, com destaque para as regiões de maior desigualdade e proliferação da violência, produtoras de *strains* e de processos circulares de vitimização que afetam os grupos mais vulneráveis.

Para Farrell e Pease (1993, p. 8), o critério mais apropriado para se estabelecer a distribuição de recursos dirigidos à prevenção do crime é a existência de vitimização anterior, que consiste em relevante indicador de futura vitimização. A pesquisa desenvolvida pelos autores concluiu que medidas de prevenção à criminalidade precisam ser implementadas logo após a primeira vitimização, sendo que iniciativas temporárias capazes de proporcionar uma alta proteção durante este período podem ser bastante efetivas (Farrell & Pease, 1993, p. 14). A crítica mais contundente em relação à abordagem preventiva sob a ótica da vitimização repetida é a de que haveria um risco de confusão entre prevenção e dispersão de crimes, uma vez que a vitimização tenderia a se espalhar por outras áreas menos "visibilizadas". No entanto, ainda que este efeito seja provável, não deixa de haver uma modificação nos índices de repetição da vitimização e melhoria da percepção de segurança nos *hot spots*.

A base de dados a ser utilizada para o planejamento de estratégias é um elemento crucial, questão problematizada pela incidência da cifra oculta de crimes não reportados às autoridades oficiais. Há uma necessidade premente de exploração das informações disponíveis e de aperfeiçoamento de outras fontes, tais como as pesquisas de vitimização. O compartilhamento de dados entre as instituições que movimentam o sistema de justiça e atuam no tratamento das vítimas é fundamental, pois a consideração das ocorrências como incidentes isolados dificulta sobremaneira a identificação da hipótese de vitimização repetida. A estratégia é, em suma, uma combinação entre respostas reativas e preventivas ao crime: a reação ocorre na esfera do crime ocorrido, aliada ao componente preventivo que visa impedir a repetição da vitimização (Holder, 1997, p. 14). As



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

frentes estratégicas aqui mencionadas se complementam e em certos momentos se cruzam, contribuindo para a redução dos custos sociais da pobreza e da desigualdade.

V. Conclusões

Buscou-se demonstrar a existência de vínculos entre cenários de pobreza, desigualdade e vitimização, reforçando a relevância de uma abordagem integrada dos contextos em que se situam ofensor e vítima. Sugere-se que há forte relação entre regiões com delicados índices sociais, tais como a América Latina, e a multiplicação de processos de vitimização. A criminalidade é posteriormente fomentada pela redução do autocontrole, o que conduz à manifestação de comportamentos impulsivos e a uma maior exposição a riscos, em retorno à situação de vitimização. Este movimento consiste no que chamamos de “ciclo de vitimização repetida”, resultando em renovação da violência e aumento das taxas de criminalidade.

Em contextos de extrema vulnerabilidade, a ausência de oportunidades e a dificuldade de acesso a mecanismos lícitos de mobilidade social faz com que a conduta criminosa torne-se uma opção para a conquista de recursos e espaços de visibilidade. Muito frequentemente, a vítima também está inserida neste mesmo contexto e sofre, após uma experiência de vitimização, expressiva sensibilização na sua capacidade de autocontrole. Reúnem-se, assim, os elementos necessários para o desenvolvimento do ciclo. A vitimização repetida parece ser uma consequência lógica, que poderia ser deduzida tanto a partir da *General Strain Theory* quanto da teoria da exposição por estilo de vida.

Frente a estas situações, sugerimos a possibilidade de articulação entre estratégias de duas espécies diversas: (1) a prevenção da vitimização por meio da redução simultânea dos níveis de pobreza e desigualdade, isto é, com o planejamento de políticas para restabelecer a cidadania de indivíduos submetidos a condições adversas; e (2) a curto prazo, prevenção da vitimização repetida por meio da atuação estratégica direcionada à vítima imediatamente após a ocorrência de uma experiência de vitimização, com o objetivo de provocar uma modificação das circunstâncias em que



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

o estímulo negativo se deu e impedir a permanência do indivíduo na condição vulnerável de vítima, também aqui podendo ver reduzidos seus níveis de autocontrole.

Defende-se que tais alternativas revelam um potencial de neutralização de custos sociais muito mais elevado do que a intensificação do rigor punitivo e da repressão que orienta o sistema de justiça criminal a atuar de forma seletiva, sendo a reflexão aqui iniciada necessária para o aperfeiçoamento de estratégias de desvitimização a longo e médio prazo, algo que deve ser aprofundado por outras pesquisas e implementação de projetos em caráter experimental.

VI. Bibliografia

- Agnew, R. (1997). Foundation for a General Strain Theory. In M. McShane, & F. P. Williams III, *Criminal justice: contemporary literature in theory and practice* (pp. 47-66). New York: Garland Publishing.
- Agnew, R., Scheuerman, H., Grosholz, J., Isom, D., Watson, L., & Thaxton, S. (2011). Does victimization reduce self-control? A longitudinal analysis. *Journal of Criminal Justice*, 39, 169-174.
- Banco Mundial. (2001). *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: Luta contra a pobreza*.
- Bessoni Boudoux Salgado, A., & Saad-Diniz, E. (2017). Violência e vitimização como custos sociais da pobreza e da desigualdade na América Latina. In: E. S.-D. (org.), *O lugar da vítima nas ciências criminais* (pp. 289-314). São Paulo: LiberArs.
- Carvalho, J. R., & Lavor, S. C. (2008, December). Repeat Property Criminal Victimization and Income Inequality in Brazil. *Economia*, 9(4), 87-110.
- CEPAL. (2015). *Panorama social da América Latina*.
- CEPAL. (2016). *Panorama social da América Latina*.
- Childs, K. K., Cochran, J. K., & Gibson, C. L. (2009). Self-control, gang membership, and victimization: an integrated approach. *Journal of Crime & Justice*, 32(1), 35-60.
- Cohen, L. E., & Felson, M. (1979, August). Social change and crime rate trends: a routine activity approach. *American Sociological Review*, 44(4), 588-608.



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- Eisner, M. (2015). *How to reduce homicide by 50% in the next 30 years*. Instituto Igarapé.
- Endo, P. C. (2005). *A Violência no Coração da Cidade: um estudo psicanalítico*. São Paulo: Escuta.
- Farrell, G. (1992, January). Multiple victimisation: its extent and significance. *International Review of Victimology*, 2, 85-102.
- Farrell, G., & Pease, K. (1991, August). School Burglary, Criminal Damage and Other School Crime. *Unpublished report to Meryside Police*.
- Farrell, G., & Pease, K. (1993). *Once bitten, twice bitten: repeat victimisation and its implications for crime prevention*. Crime Prevention Unit Series, Police Research Group, London.
- Gavirias, A., & Pagés, C. (2002). Patterns of crime victimization in Latin American cities. *Journal of Development Economics*, 67, 181-203.
- Gottfredson, M. R. (1981). On the Etiology of Criminal Victimization. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 72(2), 714-726.
- Gottfredson, M. R., & Hirschi, T. (1990). *A General Theory of Crime*. Stanford University Press.
- Hay, C., & Evans, M. M. (2006). Violent victimization and involvement in delinquency: Examining predictions from general strain theory. *Journal of Criminal Justice*, 34, 261-274.
- Higgins, G. E., Jennings, W. G., Tewksbury, R., & Gibson, C. L. (2009). Exploring the link between low self-control and violent victimization trajectories in adolescents. *Criminal Justice and Behavior*, 36(10), 1070-1084.
- Hindelang, M., Gottfredson, M. R., & Garofalo, J. (1978). *Victims of Personal Crime: an Empirical Foundation for a Theory of Personal Victimization*. Ballinger; Cambridge: Mass.
- Holder, R. (1997). Repeat victimisation and the role of the crime victim in prevention strategies. *Second National Crime Symposium, Australian Institute of Criminology*, (pp. 1-22). Canberra.
- Johnson, J. H., Kerper, H. B., Hayes, D. D., & Killenger, G. G. (1973). *The Recidivist Victim: A Descriptive Study*. Huntsville, Texas: Sam Houston State University, Institute of Contemporary Corrections and the Behavioral Sciences.
- Justus, M., Kahn, T., & Kawamura, H. (2015). Relationship between income and repeat criminal victimization in Brazil. *Economía*, 16, 295-309.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- Laycock, G., & Farrell, G. (2003). Repeat victimization: lessons for implementing problem-oriented policing. *Crime Prevention Studies*, 15, 213-237.
- Polvi, N., Looman, T., Humphries, C., & Pease, K. (1990). Repeat break-and enter victimization: time course and crime prevention opportunity. *Journal of Police Science and Administration*, 17, 8-11.
- Schreck, C. J. (1999). Victimization and low self-control: an extension and test of a general theory of crime. *Justice Quarterly*, 16, 633-654.
- Schreck, C. J., Stewart, E. A., & Fisher, B. S. (2006). Self-control, Victimization, and their Influence on Risky Lifestyles: A Longitudinal Analysis Using Panel Data. *Journal of Quantitative Criminology*, 22, 319-340.
- Schreck, C. J., Wright, R. A., & Miller, J. M. (2002). A study of individual and situational antecedence of violent victimization. *Justice Quarterly*, 19(1), 159-180.
- Sen, A. (1999). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Tseloni, A., & Pease, K. (2003). Repeat personal victimization: 'Boosts' or 'Flags'? *British Journal of Criminology*, 43, 196-212.
- Turanovic, J. J., & Pratt, T. C. (2014). "Can't Stop, Won't Stop": Self-Control, Risky Lifestyles, and Repeat Victimization. *Journal of Quantitative Criminology*, 30, 29-56.
- Vakis, R., Rigolini, J., & Lucchetti, L. (2015). *Left Behind: Chronic Poverty in Latin America and the Caribbean*. World Bank, Washington, DC.
- Ybarra, L. R., & Lohr, S. L. (2002). Estimates of repeat victimization using the nacional crime victimization survey. *Journal of Quantitative Criminology*, 18(1), 1-21.
- Zeigenhagen, E. (1976). The Recidivist Victim of Violent Crime. *Victimology*, 1, 538-550.